**RESOLUCÃO CSDP N° 244, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Eleva, de segunda entrância para terceira entrância, as Defensorias Públicas instaladas nas Comarcas de Ananindeua, Marabá e Santarém, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição normativa conferida pelo artigo 11 da Lei Complementar Estadual 54, de 7 de fevereiro de 2006,

CONSIDERANDO que incumbe ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará exercer a normatização no âmbito da Defensoria Pública (art. 11, da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2006);

CONSIDERANDO que incumbe ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará fixar o quantitativo de cargos por categoria na carreira, dando publicidade do ato (art. 11, inciso XXII, da LCE nº 54, de 2006);

CONSIDERANDO a deliberação, por maioria de votos do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 199ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16.12.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam elevadas de segunda entrância para terceira entrância as Defensorias Públicas instaladas nas Comarcas de Ananindeua, Marabá e Santarém.

§ 1º A elevação de entrância não acarreta a promoção automática dos defensores públicos, sendo mantidos os vencimentos-base correspondentes à segunda entrância, asseguradas a posição na carreira e a permanência na atual lotação.

§ 2º As defensorias elevadas, em razão do princípio da inamovibilidade, não poderão ser ofertadas enquanto não exercida a opção pelo membro titular da respectiva defensoria.

Art. 2º Os defensores públicos atualmente titulares das defensorias públicas elevadas, no ato do processo de promoção, poderão exercer opção para que a promoção se efetive no órgão de atuação em que são titulares.

Art. 3º Optando o defensor público que ocupa defensoria elevada por outra defensoria pública, esta ficará vaga e disponível para provimento posterior.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Presidente do Conselho Superior

Defensora Pública Geral

Membro Nato

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral

Membro Nato

CÉSAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor Geral

Membro Nato

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ANNA IZABEL E SILVA SANTOS

Membro Titular

JOHNY FERNANDES GIFFONI

Membro Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA

Membro Titular